PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 065/2009

Exonera Gerente de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Enirce Maria Nunes Pereira,** do cargo de confiança de Gerente de Merenda Escolar - Símbolo DAO-I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 13 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício